

*** **

Publicações no DOE – Informação

Nota nº 864/2024 – SUBCMDO-GERAL O CEL QOPM, SUBCOMANDANTE GERAL/PMCE, informa às OPM(s) interessada(s) que as seguintes matérias foram publicadas no Diário Oficial do Estado – DOE.

DOE Nº 166 DE 03/09/2024**INTERESSADA: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo NUP nº 10061.025442/2024-83, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, RAIMUNDO CLETO SOARES BULCÃO ROCHA, matrícula funcional nº 098969-1-0, CPF nº 37816012349, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 22/05/2024.

Fortaleza-CE, 09 de setembro de 2024.

*** **

Suspensão de Porte de Arma de Fogo

Nota nº 866/2024-SUBCMDO GERAL O CEL QOPM SUBCOMANDANTE GERAL/PMCE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 050/2021-CG, publicada no BCG nº 069, de 14/04/2021, sob NUP: 10061.046536/2024-96 qual dispõe sobre a Suspensão do Porte de Arma de Fogo do Policial Militar resolve: SUSPENDER O PORTE DE ARMA DE FOGO do Policial Militar, conforme descrito abaixo:

| CARGO | NOME | MAT. | OPM | A PARTIR DE |
|-------|----------------------------|----------|---------------|-------------|
| ST PM | TEMOTEO FERNANDES DO CARMO | 10128013 | 1ªCIPM/3ºCRPM | 09/08/2024 |

OBS: Os Srs. Comandantes dos policiais supramencionados deverão atentar ao fiel cumprimento das medidas legais estabelecidas pela Portaria nº 050/2021-GC, publicada no BCG nº 069, de 14/04/2021. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2024.

*** **

Nota nº 867/2024-SUBCMDO GERAL O CEL QOPM SUBCOMANDANTE GERAL/PMCE, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 050/2021-CG, publicada no BCG nº 069, de 14/04/2021, sob NUP: 10061.045047/2024-17 qual dispõe sobre a Suspensão do Porte de Arma de Fogo do Policial Militar resolve: SUSPENDER O PORTE DE ARMA DE FOGO do Policial Militar, conforme descrito abaixo:

| CARGO | NOME | MAT. | OPM | A PARTIR DE |
|--------------|---------------------------|----------|----------------|-------------|
| 1º TEN QOAPM | ROSA ADRIANA GIRAO BORGES | 10854318 | 1ºCOL/CCPM-GEF | 24/08/2024 |

OBS: Os Srs. Comandantes dos policiais supramencionados deverão atentar ao fiel cumprimento das medidas legais estabelecidas pela Portaria nº 050/2021-GC, publicada no BCG nº 069, de 14/04/2021. Fortaleza/CE, 09 de setembro de 2024.

*** **

2.2 DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI**Nomeação de Gestor e Fiscal de Contrato**

Nota nº 078/2024 - DPGI O Coronel QOPM Jorge Costa de Araújo, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 1334148/2024, que entre si celebram, de um lado a POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ e do outro, a Empresa PHODIUM SOLUCOES CONSULTORIA E GESTAO LTDA, pertinente ao Pregão Eletrônico nº20230043-PMCE, que tem por objeto o serviço de limpeza e manutenção de 1 (uma) piscina semiolímpica no Complexo do Comando de Policiamento de Choque da PMCE/CPCHOQUE. RESOLVE: nomear os Policiais Militares estaduais abaixo discriminados, como GESTOR E FISCAL DE CONTRATO, a partir de 04 de setembro de 2024, data da publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Estado – D.O.E. nº 167.

| FUNÇÃO | POSTO/GRAD. | NOME | MATRICULA |
|--------|-------------|------------------------------|-------------|
| Gestor | 1º TEN QOPM | KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA | 843.962-0-6 |
| Fiscal | 1ºSGT PM | JEAN DE OLIVEIRA SANTOS | 127.482-1-3 |

Fortaleza, 06 de setembro de 2024.

3 ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO SUPERIOR**3.1 ASSESSORIA DO GABINETE DO COMANDO-GERAL**

Sem alteração